LEI Nº 1.733

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ORION ESPORTE CLUBE, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS/MG.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Orion Esporte Clube, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de outubro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-037/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 76 de 16/11/1981